



EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES PRESENCIAIS
1º Público Leilão 04/01/2024 às 14h00 | 2º Público Leilão 08/01/2024 às 14h00
Local da realização dos leilões: Av. Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP.

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOJA Nº 04 DO EDIFÍCIO INDAIÁ**, situado à Avenida Bias Fortes nº 1.146, Belo Horizonte/MG. Fração ideal de 0,01612. Matrícula Imobiliária nº 4.991 do 7º CRI de Belo Horizonte/MG. Inscrição Imobiliária nº 003015 001 0062. Consolidação da propriedade em 04/12/2023. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 327.399,52. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 255.703,39. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a sua área construída, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. Os Leilões serão realizados na modalidade **Presencial**. A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária e no laudo de avaliação. Fica a Fiduciante **MARIA APARECIDA DA SILVA** - CPF nº 221.894.086-87, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: **contato@pecinileiloes.com.br**, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

DHAKARA PROJETO INDUSTRIAL E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.175.208/0001-38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, ficam os sócios quotistas da **DHAKARA PROJETO INDUSTRIAL E TECNOLOGIA LTDA** ("Sociedade") inscrita no CNPJ nº 32.175.208/0001-38, convocados a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**, a ser realizada no endereço de sua sede localizada na Av. do Contorno, nº 7248, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-048, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. Deliberar sobre a destituição como administrador do sócio **DÉCIO CAMPOS DA SILVA**, possuidor do CPF nº 399.183.436-72. Belo Horizonte/MG, 26 de dezembro de 2023.

ALFEU CAMPOS DA SILVA JUNIOR
DANIEL PEIXOTO DA SILVA JUNIOR
Sócios Administradores



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta, localizado a Rua da Bahia nº1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, a ser realizada conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial); **Data e horário da assembleia:** **Dia 09 (nove) de janeiro de 2024 - terça-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¾ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas referente o exercício de 2023; 2- Apresentação da previsão orçamentaria para 2024, reajuste da Taxa Condominial e da taxa de água dos estabelecimentos comerciais; 3- Contratação de uma garantidora de recebimento das taxas condominiais; 4- Outros Assuntos de interesse geral dos Condôminos; 4.1- Prorrogação do prazo para continuação da "feirinha" nas sobrelojas; 4.2- Estudos / abordagem de transformação do bloco comercial em Residencial; **NOTAS RELEVANTES - O início da assembleia será às 18:30 hs se ¾ dos Condôminos estiverem presentes ou às 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17(dezessete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia - **05 de janeiro de 2024**, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **08 de janeiro de 2024 - quarta-feira**, pela administração, **de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência.** Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais impreterivelmente** no horário, **sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. e. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. f. A verificação da condição de adimplência dos **condôminos presentes na Assembleia** será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. **Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2023. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023. Síndico Amauri Batista dos Reis.**

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA